

Decreto Nº 291 - de 11 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 157.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 157.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 157.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE - - - - - R\$ 7.000,00

2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0066-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA - - - - - R\$ 800,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.800,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.800,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0113.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.700,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.608.0200.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	9.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	21.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.482.0090.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	8.500,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	10.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	10.000,00
2.19.00.27.811.0701.1.0313-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/COBERTURA QUADRA ESPORTIVA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.500,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	38.500,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 20	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	157.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	157.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 11 de Novembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53